



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 263/2024 de 22 de julho de 2024.

CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR E DA PROVIDENCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º - Convoca, conforme art.25 incisos I e II e art.26 da Lei Municipal 065 de 07/01/1994 e suas alterações posteriores, Andriele da Silva Baggio, professora, matrícula 1184, para regime suplementar de 22 horas, a contar de 17/07/2024.

ART.2º- O desdobramento é para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino de Quevedos, conforme memorando nº 62/2024 da Secretaria de Educação.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22.07/24 A ____/____/____.